

## ATA Nº 036/2019

Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, do Terceiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da **presidente ILSE FALLER** da bancada do PT, vereadores Romeu Lopes de Oliveira, Ivonir Camargo Ortiz e Jardel Joner da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB, Aparecida de Fátima Neves Pereira e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada Progressista, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Geverton Vieira Jandrey da bancada do PL. A presente sessão teve início **às dezenove horas e onze minutos**, quando a presidente da Câmara de Vereadores Ilse Faller, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje, solicita que a secretária vereadora Aparecida, leia um texto da Bíblia. Em seguida, coloca a Ata nº 035 do dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. A presidente Ilse solicita que a secretária leia as correspondências diversas: CONVITE. A Capela Imaculada Conceição do Pontão do Hopp, convida para festa em homenagem a sua padroeira, que acontecerá no dia 08 de dezembro de 2019. CONVITE. O Poder Legislativo de Progresso, em parceria com a Associação de Vereadores do Vale do Taquari, convida para participar do 106º Encontro Regional de Legislativos Municipais, a realizar-se no dia 30 de novembro, das 08 horas e 30 minutos às 12 horas, no auditório da Prefeitura Municipal. AGRADECIMENTOS. Os diretores das Escolas Estaduais Castro Alves, Antonio Cenci e Orvalino Saldanha, agradecem ao Legislativo Municipal pelo apoio nesse momento de grandes dificuldades em que a categoria está passando, talvez seja o mais difícil pela história de anos de salários congelados, parcelamentos, falta de pessoal nas escolas e muito mais. A presidente Ilse solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 39/2019. Barros Cassal, 13 de novembro de 2019. Que encaminha a esta Casa Legislativa para votação, o Projeto de Lei nº 239 de 20 de novembro de 2019. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 239 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**. Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018 – 2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e Lei nº 1202/2018 – Lei Orçamentaria Anual para 2019. Altera o orçamento vigente, inserindo a autorização para Aquisição de Ambulância para Secretaria Municipal da Saúde, referente convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde. Na sequência, a presidente agradece a secretária Aparecida e baixa o projeto apresentado para a sala de comissões, pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, a presidente passa a palavra ao relator vereador Geverton Vieira Jandrey, para que diga se o Projeto de Lei está em condições de ir à plenário para ser discutido e votado. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE, QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 239 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. A presidente Ilse agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 239 de 20 de novembro de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 239 de 20 de novembro de 2019 por unanimidade**. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente Ilse passa para as explicações pessoais e todos os vereadores declinam a palavra. A presidente declara encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta e um minutos.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2019. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.